



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 41/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Institui um Grupo de Trabalho operacional Programa FORTALECER no âmbito do CREA-PB, composto pelos servidores Eng. Civil Renato José Marques Xavier, Superintendente, Eng. Civil Antonio César Pereira Moura, Gerente de Fiscalização, Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Assessor Técnico, Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inez Damasceno Mafra Caju, Gerente de Atendimento, Sônia Rodrigues Pessoa, Chefe de Gabinete, Francisco Edson Santiago Brasil, Gerente interino de TI, Renata Maria Alves Cavalcante, Gerente de Apoio aos Colegiados e Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira, para sob a Coordenação do primeiro, proceder com a elaboração, implantação e acompanhamento do Programa Fortalecer.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 86, inciso XIV, do Regimento Interno do Crea-PB;

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 1.135, DE 24 DE MARÇO DE 2022, que Institui o Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais previstas nas Leis n.º 5.194, de 1966, e nº 6.496, de 1977 e Resoluções do Confea e dá outras providências, nos termos da PL Nº 0836/2022, Confea e seus procedimentos.


Considerando a adesão ao Programa Fortalece, através do Ofício Nº 226, Pres, CREA-PB, de 22 de junho/2022, notadamente o disposto no Programa em comento, nos termos do Manual de Gestão do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais, acerca dos procedimentos operacionais a serem adotados por este Conselho, no tocante as diretrizes do Programa visando a captação de recursos para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais previstas nas Leis n.º 5.194, de 1966, e n.º 6.496, de 1977, e Resoluções do Confea;

Considerando a necessidade premente da instituição de um GT operacional composto pela estrutura auxiliar do CREA-PB visando adoção de procedimentos visando o atendimento ao critérios e diretrizes para a elaboração, implantação e acompanhamento do Programa Fortalecer no âmbito do CREA-PB;

**RESOLVE:**

- I -Institui um Grupo de Trabalho operacional Programa FORTALECER composto pelos servidores Eng. Civil Renato José Marques Xavier, Superintendente, Eng. Civil Antonio César Pereira Moura, Gerente de Fiscalização, Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Assessor Técnico, Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inez Damasceno Mafra Caju, Gerente de Atendimento, Sônia Rodrigues Pessoa, Chefe de Gabinete, Francisco Edson Santiago Brasil, Gerente interino de TI, Renata Maria Alves Cavalcante, Gerente de Apoio aos Colegiados e Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira, para sob a Coordenação do primeiro, proceder com a elaboração, implantação e acompanhamento do Programa Fortalecer no âmbito do CREA-PB.
- II -A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 22 de junho de 2022

  
Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR  
Presidente CREA-PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 41/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Institui um Grupo de Trabalho operacional Programa FORTALECER no âmbito do CREA-PB, composto pelos servidores Eng. Civil Renato José Marques Xavier, Superintendente, Eng. Civil Antonio César Pereira Moura, Gerente de Fiscalização, Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Assessor Técnico, Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inez Damasceno Mafra Caju, Gerente de Atendimento, Sônia Rodrigues Pessoa, Chefe de Gabinete, Francisco Edson Santiago Brasil, Gerente interino de TI, Renata Maria Alves Cavalcante, Gerente de Apoio aos Colegiados e Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira, para sob a Coordenação do primeiro, proceder com a elaboração, implantação e acompanhamento do Programa Fortalecer.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 86, inciso XIV, do Regimento Interno do Crea-PB;

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 1.135, DE 24 DE MARÇO DE 2022, que Institui o Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais previstas nas Leis n.º 5.194, de 1966, e n.º 6.496, de 1977 e Resoluções do Confea e dá outras providências, nos termos da PL Nº 0836/2022, Confea e seus procedimentos.


Considerando a adesão ao Programa Fortalece, através do Ofício Nº 226, Pres, CREA-PB, de 22 de junho/2022, notadamente o disposto no Programa em comento, nos termos do Manual de Gestão do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais, acerca dos procedimentos operacionais a serem adotados por este Conselho, no tocante as diretrizes do Programa visando a captação de recursos para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais previstas nas Leis n.º 5.194, de 1966, e n.º 6.496, de 1977, e Resoluções do Confea;

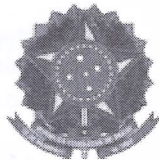
Considerando a necessidade premente da instituição de um GT operacional composto pela estrutura auxiliar do CREA-PB visando adoção de procedimentos visando o atendimento ao critérios e diretrizes para a elaboração, implantação e acompanhamento do Programa Fortalecer no âmbito do CREA-PB;

**RESOLVE:**

- I - Institui um Grupo de Trabalho operacional Programa FORTALECER composto pelos servidores Eng. Civil Renato José Marques Xavier, Superintendente, Eng. Civil Antonio César Pereira Moura, Gerente de Fiscalização, Eng. Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Assessor Técnico, Eng<sup>a</sup> Civil Maria Inez Damasceno Mafra Caju, Gerente de Atendimento, Sônia Rodrigues Pessoa, Chefe de Gabinete, Francisco Edson Santiago Brasil, Gerente interino de TI, Renata Maria Alves Cavalcante, Gerente de Apoio aos Colegiados e Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira, para sob a Coordenação do primeiro, proceder com a elaboração, implantação e acompanhamento do Programa Fortalecer no âmbito do CREA-PB.
- II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 22 de junho de 2022

  
Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR  
Presidente CREA-PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

SEPN 508, Bloco A, Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, CEP 70740-541, Brasília-DF  
Contato: 6121053700 - <http://www.confea.org.br>

**OFÍCIO Nº 1289/2022/CONFEA**

Senhor  
Presidente do Crea-PB  
Hugo Barbosa de Paiva Junior  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
CEP 58020-538

Senhor Presidente,

Conforme determina o Manual de Procedimentos para aplicação da Resolução nº 1.135, de 2022, aprovado mediante Decisão Plenária nº PL-0836/2022, informamos que o valor máximo que o Crea-PB fará jus no presente exercício é de R\$ 1.955.037,70 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, trinta e sete reais e setenta centavos).

Para darmos continuidade no processo de transferências dos recursos, solicitamos ao Regional informar seu interesse de participação no Programa Fortalece por meio de Ofício direcionado ao Confea, e disponibilizar, no prazo de até 15 (quinze) dias, os dados constantes nas tabelas 1 a 6 do referido Manual, referentes ao exercício anterior e aos meses do presente exercício que antecedem a informação.

Atenciosamente,

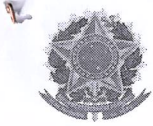
Osmar Barros Júnior  
Superintendente da SIS



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Superintendente de Integração do Sistema**, em 10/06/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0614493** e o código CRC **505E0E3A**.



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Paraíba**  
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo**  
**Nº 1159327/2022**



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: \_\_\_\_\_  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Registro: \_\_\_\_\_  
00001000038644

Endereço: \_\_\_\_\_  
QUADRA SEPN 508 BLOCO A, 508 - ASA NORTE - BRASÍLIA

**Informações do Protocolo**

Nome do Solicitante: \_\_\_\_\_  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Assunto: \_\_\_\_\_  
OFICIO

Emissão: \_\_\_\_\_ 13/06/2022  
Cadastro: \_\_\_\_\_ 13/06/2022  
Situação: \_\_\_\_\_ Aberto

Descrição: \_\_\_\_\_  
SERVIDOR PUBLICO FEDERAL<BR>  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA<BR>  
OFICIO Nº 1289/2022/CONFEA<BR>  
Solicita deste Conselho informar seu interesse de participação no programa Fortalecer por meio de ofício direcionado ao Confea.

**Declarações**

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	13/06/2022	Manual
ANEXO	13/06/2022	Resolução
ANEXO	13/06/2022	Ofício nº 1289/2022

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	ADALBERTO MACHADO DE ALBUQUERQUE	13/06/2022 14:14:05	Envio	SPGE - SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL	GABI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Descrição: Passo Inicial.					
2	SÔNIA RODRIGUES PESSOA	14/06/2022 15:19:35	Envio	GABI - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GPPR - GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS
Despacho: Usuário: SÔNIA RODRIGUES PESSOA Data do Despacho: 14/06/2022 15:19:35					
Descrição: A Gerência de Projetos De ordem da presidência, considerando os termos do Ofício Nº 1289/2022/CONFEA que trata do Manual de Procedimentos para aplicação d Res. Nº 1.135/22 (PL Nº 0836/2022), por si explicativo, remetemos o processo para apreciação por essa Gerência. Ressalte-se o cumprimento dos dos dados contidos na tabela 1 a 6 do referido Manual, referentes ao exercício anterior e aos meses do presente exercício, considerando o prazo estabelecido para envio das informações. Att. Sonia Pessoa - Chefe de Gabinete CREA-PB Mt. 126-1					

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**PORTARIA Nº 42/2022**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, XXX do Regimento Interno do CREA-PB,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, aplicáveis à Administração Pública direta e indireta;


CONSIDERANDO o **Princípio da Publicidade dos atos administrativos**.

**RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 49/2021, de 24 de agosto de 2021, a qual havia nomeado para Comissão de Licitação do CREA-PB, o servidor **Sérgio Quirino de Almeida** (Matrícula 191); **Francisco Edson Santiago Brasil**, gerente de TI, Eng. Civil **Antonio Cesar Pereira Moura** e o Eng. Agr. **Raimundo Nonato Lopes de Sousa**.

II– A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 28 de junho de 2022.

  
Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**  
Presidente do CREA-PB